



RESOLUÇÃO N.º 021/2000

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DE LAVRAS AO SR. ANTÔNIO CLAUDIANO”.

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador João Batista de Rezende, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de *Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Antônio Claudiano*.

**Art. 2º** - A entrega do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução, após sua promulgação pelo presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 07 de agosto de 2000

  
**Edson Costa da Silva**  
Presidente

  
**Camilo Martins André**  
1º Secretário